

Município: Cana Verde	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071753	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
361 - Ensino Fundamental				
0004 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	943.146,89	1.385,76	52.929,98	997.462,63
0013 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	39.493,38	0,00	5.779,53	45.272,91
0036 - MANUTENCAO DO F.U.N.D.E.B.	317.842,08	0,00	0,00	317.842,08
0095 - TRANSPORTE ESCOLAR	20.595,32	0,00	857,00	21.452,32
Sub Total	1.321.077,67	1.385,76	59.566,51	1.382.029,94
367 - Educação Especial				
0096 - EDUCACAO FISICA E MENTAL	11.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00
Sub Total	11.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.332.077,67	1.385,76	60.566,51	1.394.029,94

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.332.077,67
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.112.509,04
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	61.952,27
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.506.538,98
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	17.239,80
Valores Restituíveis a Recolher (F)	86.509,28
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	2.681,67
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	61.952,27
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.444.586,71

Município: Cana Verde**Exercício: 2018****Nº do Processo: 1071753****4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)****Exercício Atual**

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	11.613.999,03
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	2.903.499,76
K - Valor da Aplicação	29,66	3.444.586,71
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		541.086,95

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 29,66% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foi utilizada a conta bancária nº 5345, ora considerado como aplicação na MDE, uma vez que evidencia tratar-se de conta representativa de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenha recebido transferências dessas contas.